PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 10 de fevereiro de 2026.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo **Nº. 1196/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (PLACAS FQR 6472) FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO CARGO, ANO 2014 MODELO 2014, MOTOR F1AE34881B7217747, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI 93W244F14E2140251, , UTILIZADO NA CENTRAL MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2° do artigo 6° do Decreto Municipal de n° 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao), e de acordo com a Portaria de n° 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, **autorizo** que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022_/2021_/lei_/l14133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos